



DELIBERAÇÃO Nº 38/2016 – CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF, reunida ordinariamente na sala 902 da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, situada na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, Florianópolis/SC, no dia dez do mês de novembro de dois mil e dezesseis, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando a publicação da Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº675, de 31 de outubro de 2016, que reconheceu o curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Concórdia, na página 65 da Seção 1 do Diário Oficial da União, de 1º de novembro de 2016.

Considerando que nas solicitações de registro profissional protocoladas sob os números 311059/2015, 312200/2015, 310328/2015, 227504/2015, 268970/2015, 226640/2015, 268959/2015, 268988/2015, 268999/2015, 269009/2015, 268945/2015, 269274/2015, 269288/2015, 269324/2015, 269402/2015, 269409/2015, 269415/2015, 269788/2015, 336640/2016, 281032/2015, 271689/2015, 273679/2015, 313195/2015, e 313180/2015, foi apresentado diploma registrado mencionando o reconhecimento do curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Concórdia pelo art. 63 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e que essa informação deve ser corrigida para mencionar a Portaria nº675, de 31 de outubro de 2016, que efetivamente reconheceu o curso.

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1- Por terem cumprido os requisitos elencados na Resolução nº 18 do CAU/BR, pela homologação das solicitações de registro profissional protocoladas sob os seguintes números: 311059/2015, 312200/2015, 310328/2015, 227504/2015, 268970/2015, 226640/2015, 268959/2015, 268988/2015, 268999/2015, 269009/2015, 268945/2015, 269274/2015, 269288/2015, 269324/2015, 269402/2015, 269409/2015, 269415/2015, 269788/2015, 336640/2016, 281032/2015, 271689/2015, 273679/2015, 313195/2015, e 313180/2015.
- 2- Por solicitar aos requerentes de registro com os protocolos supracitados a apresentação de novo diploma, com informação corrigida em relação ao ato de reconhecimento do curso, ou seja, citando a Portaria nº675, de 31 de outubro de 2016.



Florianópolis/SC, 10 de novembro de 2016.

KÁTIA CRISTINA LOPES DE PAULA
Coordenadora

CHRISTIAN KRAMBECK
Coordenador Adjunto

LEONARDO HENRIQUE DANTAS
Membro

Ausente

